



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO

Diário Oficial do Estado de
dia 21/09/95, às 10h18
do Art. 87 da LOM.

LEI Nº 802, de 19 de Setembro de 1995.

[Assinatura]
VISTO

DENOMINA DE RUA SEVERINO ALVES DA
CUNHA A RUA DA QUADRA 14, LOTE 01
AO 19, NO CONJUNTO RENASCER II NES
TA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, Estado da
Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO AL-
VES DA CUNHA, a Rua da Quadra 14, Lote 01 ao 19 no Conjunto Re-
nascer II, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PAÇO MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, Aos 19 de Se-
tembro de 1995; 174ª da Independência, 107ª da República e 39ª
da Emancipação Política Municipal.

[Assinatura]
JOSÉ FRANCISCO RÉGIS
Prefeito

